

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 10-8-2023.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Diploma Honra ao Mérito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDMCA, nos termos do Projeto de Resolução nº 052/22 (Processo nº 0647/22), de autoria de Aldacir Oliboni. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Aldacir Oliboni pronunciou-se acerca da presente solenidade. A seguir, o Presidente procedeu à entrega, a Carolina Aguirre da Silva, Presidente do CMDCA, do Diploma Honra ao Mérito, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Também, Nelson Beron, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Moisés Fraga, representante da FASC, e Frei Luciano Bruxel, ex-Presidente da CMDCA. pronunciaram-se acerca da presente solenidade. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e sete minutos. Os trabalhos foram presididos por Aldacir Oliboni. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo**, **Vereador (a)**, em 17/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier**, **Vereador**, em 17/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10,  $\S$  2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato**, **Vereador**, em 17/07/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza**, **Vereador**, em 19/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0629753** e o código CRC **79B27F9B**.

**Referência:** Processo nº 080.00001/2023-89 SEI nº 0629753